

LIDO

25/01/2017

Autógrafo Nº 2.861/2017

1ª VOTAÇÃO
APROVADO

01/02/2017



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 05/2017.

1ª VOTAÇÃO
APROVADO

01/02/2017

REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

01/02/2017

O Prefeito do Município de Quixadá no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei 2.805 de 18 de março de 2016, que altera o §2º do artigo 7º da Lei nº 1.311 de 06 de setembro de 1989.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADA, Estado do Ceara aos 17 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Jose Ilário Gonçalves Marques

Prefeito de Quixadá



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LIDO

25/01/2017

MENSAGEM Nº 05/2017

Exmo Senhor
Francisco Ivan Benicio de Sá
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Estou submetendo á apreciação da Câmara dos Vereadores o projeto de lei 05/2017 de 17 de janeiro de 2017 que revoga a Lei 2.805 de 18 de janeiro de 2016 que altera o §2º do artigo 7º da Lei nº 1.311 de 06 de setembro de 1989.

A revogação tem como fundamento parecer jurídico que faz parte dessa propositura.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e apreço.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ceará, aos 02 de dias de janeiro de 2017.

José Ilário Gonçalves Marques

Prefeito de Quixadá



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

APROVADO

01/02/2017

PARECER

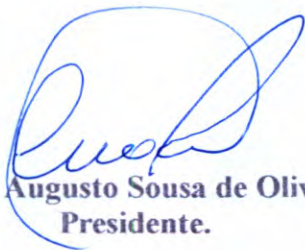
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento fizeram a análise do **Projeto de Lei do Executivo N° 005/2017**, de autoria do Poder Executivo revogando a lei 2.805 que altera o parágrafo II do artigo 7° da Lei 1.311/1989 e comprovaram que a medida se faz necessária em razão dos aspectos legais que envolvem os citados dispositivos e votam pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 27 de Janeiro de 2017.


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Laércio Oliveira Lima
Membro

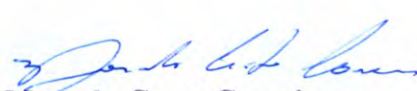

Marcelo Costa Correia
Relator


Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.


Francisco Marlos Holanda Bezerra
Membro


Darlan Lopes da Silva
Relator


Marcelo Costa Correia
Presidente.